



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.845, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 457.430,34 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos trinta reais e trinta e quatro centavos), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123060011.019 - Manutenção do Programa de Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo... (F.178) ..R\$ 440.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.180) ...R\$ 7.039,49

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.182) ...R\$ 3.138,25

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.183) ...R\$ 4.556,70

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.184) ...R\$ 2.695,90



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), com repasse do Governo do Estado de São Paulo e

R\$ 17.430,34 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021, na conta nº 21.826-X - B.Brasil c/ PNAE

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

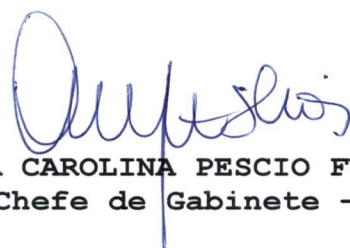
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -